

Edital de Abertura de Cadastro Emergencial Docente Indígenas Nº 01/2024.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Norte¹, em conformidade com a Resolução Seduc 74, de 19/12/2023, a Portaria CGRH – 5, de 22/01/2024 e a Resolução SE 147, de 29/12/2003, torna pública a abertura de Cadastro Emergencial aos interessados em atuar como professor indígena na organização e funcionamento da Escola Indígena da Rede Estadual de Ensino – EEI Djekupe Amba Arandy, na seguinte conformidade:

I – Das Unidades Escolares

O exercício da docência indígena se dará na Escola Estadual Indígena da jurisdição da Diretoria de Ensino – Região Norte¹, conforme segue:

– EEI Djekupe Amba Arandy

Da Inscrição

1. Poderão inscrever-se os candidatos ***Professores Indígenas***, maiores de 18 anos, que sejam habilitados ou qualificados na seguinte conformidade:

1.1 PEB I – Classe: Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;

1.2 PEI – Aulas: todas as disciplinas das Matrizes Curriculares;

O período para a realização do referido cadastro terá início no dia 18/03/2024 e término no dia 20/03/2024.

A inscrição será presencial com entrega de documentos na EEI Djekupe Amba Arandy – Estrada Turística do Jaraguá, 3710 – Jaraguá – SP.

Horário: 09:00 as 16:00 horas

– Do Público Alvo

Candidato Indígena que NÃO possui inscrição e cadastro na Diretoria de Ensino para o ano letivo de 2024, Docentes titulares de cargo e ocupantes de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição.

As inscrições estarão abertas ao professor, habilitado ou qualificado nas respectivas disciplinas, que seja portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

- Portadores de Licenciatura Plena;
- Portadores de Licenciatura Curta;
- Portadores de diploma /certificado de curso do Programa Especial de formação;

Estudantes de Licenciatura Plena, independente do semestre que esteja matriculado e mediante apresentação de Histórico que comprovem a carga horária mínima de 160h de estudo da disciplina a ser pretendida.;

- Estudantes de Licenciatura Plena a partir do 4º semestre, independente da comprovação de 160h da disciplina;
- Portadores de diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior;
- Estudantes de Bacharelado ou de Tecnologia;
- Concluintes do Ensino Médio comprovado pelo histórico escolar;

II – Dos Documentos para a Inscrição:

O interessado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato do cadastramento, os documentos descritos a seguir:

1. RG (frente e verso); não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH,
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de Endereço, constando CEP;
5. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) e ou;
6. Auto declaração de indígena com a assinatura pela liderança;

Documentos escolares que comprovem a habilitação/qualificação exigidas:

- Diploma (frente e verso) ou Certificado de conclusão do curso
- Histórico do curso – (Obrigatório para qualquer formação)
- Atestado de matrícula e histórico parcial do curso (atualizados), quando se tratar de estudante de curso de Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo;
- Certidão de Tempo de Serviço para Atribuição de Aulas (Anexo-I) original, contendo a contagem de tempo em unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, com data- limite da contagem até 30-11-2023, caso o candidato tenha trabalhado em escolas estaduais, anteriormente; (este documento deverá estar com data atualizada);
- Certificado de aprovação em concurso público de Professor da rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, referente ao mesmo campo de atuação do cadastro (até o limite de 5);
 - o Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir;
 - o PIS (se possuir);
 - o -Carteira de Trabalho (página da foto, verso e página do 1º emprego, se possuir).

III – Disposições Gerais

A inscrição será realizada de forma presencial, não sendo necessário a presença na sede da Diretoria Regional;

Na ausência de qualquer dos documentos obrigatórios, relacionados no Inciso III deste edital, a inscrição será cancelada;

É obrigatório que o interessado, no momento da inscrição, forneça endereço eletrônico pessoal (e-mail).

Os docentes já inscritos no processo de atribuição de classes/aulas – 2024, não precisam realizar o presente cadastro, visto que já se encontram devidamente classificados; exceto os candidatos do Banco de Talentos, que porventura declararam erroneamente alguma situação, poderão realizar a inscrição no Cadastro;

Posteriormente, realizar-se-á publicação da classificação dos docentes cadastrados nos termos deste Edital, em data a ser definida pela Diretoria de Ensino, através do site <https://denorte1.educacao.sp.gov.br>.

O prazo para recurso será de dois dias a contar da publicação dos classificados.

Após a publicação da lista final de classificação, os cadastrados poderão participar das atribuições de classes e aulas conforme cronograma da atribuição

Não será realizada juntada de documentação após ser efetivada a inscrição do cadastro pelo

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e aulas e equipe Educação Escolar Indígena.

DE Norte1, 15 de março de 2024.

Dirigente Regional de Ensino

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EEI DJEKUPE AMBA ARANDY

DADOS PESSOAIS

Nome completo _____

RG/Órgão emissor _____

CPF _____

Telefone residencial: _____

Telefone celular _____

Endereço eletrônico: _____

Formação: _____

INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**Unidade Escolar** _____

Tempo de Atuação Rede Estadual: _____

Função exercida na respectiva unidade escolar:

 Titular de cargo readaptado Ocupante de função atividade readaptado Titular de cargo na condição de adido Ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência Professor de Educação Básica II atuando em sala de aula Professor de Educação Básica II atuando em projetos da Pasta

Categoria:

 Efetivo Efetivo adido Não efetivo (categoria F) Não efetivo em horas de permanência (categoria F) Efetivo readaptado

Não efetivo (categoria F) readaptado

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

Resalta-se a importância de fornecer informações atualizadas em caso da necessidade de contato.